

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

A **Dra. Maria Claudia Bedotti**, MM^a. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa da Comarca de São Paulo/SP, **FAZ SABER**, a todos quanto possam interessar que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**, abaixo estabelecidos:

PROCESSO nº: 1011830-12.2015.8.26.0004 - Execução de Título Extrajudicial
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, por seu representante legal;

EXECUTADOS:

- **PANAM COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA EPP**, CNPJ: 65.872.343/0001-91, por seu representante legal;
- **EDUARDO ANTONIO DE MORAES**, CPF: 087.753.588-40;
- **REGIANE SILVEIRA DE MORAES**, CPF: 125.725.818-41;

LEILÃO ÚNICO: Início em **16/12/2020**, às **11:00hs**, e término em **03/02/2021**, às **11:00hs**. **LANCE MÍNIMO LOTE 01: R\$ 1.089,42; LOTE 02: R\$ 3.864,59; LOTE 03: R\$ 3.056,51; LOTE 04: R\$ 21.427,00; LOTE 05: R\$ 12.581,38; LOTE 06: R\$ 12.581,38; LOTE 07: R\$ 12.151,98; LOTE 08: R\$ 20.353,50; LOTE 09: R\$ 20.353,50; LOTE 10: R\$ 3.254,69; LOTE 11: R\$ 4.868,94; LOTE 12: R\$ 2.304,42; LOTE 13: R\$ 18.258,55; LOTE 14: R\$ 11.164,37; LOTE 15: 66.986,22**, todos correspondentes a **50%** do valor da avaliação, para outubro de 2020, conforme Tabela de Atualização Monetária do TJ/SP.

DA DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 01: 01 (UM) WEIRELESS N150 DSL GATEWAY e 03 (TRÊS) ADSL2 + MODEM.

Avaliação: R\$ 2.031,63, em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 02: 01 (UM) 48PT FE 24PT-POE STACKABLE SMART SW.

Avaliação: R\$ 7.206,96, em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 03: 02 (DOIS) M4100-12G + MANAGED SWITCH.

Avaliação: R\$ 5.700,00, em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 04: 01 (UM) M5300-52G-POE+MANAGED SWITCH.

Avaliação: R\$ 39.958,61, em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 05: 01 (UM) M5300-28GF3 MANAGED SWITCH.

Avaliação: R\$ 23.462,67, em setembro de 2018

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 06: 01 (UM) M5300-28GF3 MANAGED SWITCH.

Avaliação: R\$ 23.462,67, em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 07: 01 (UM) M5300-28G3 MANAGED SWITCH.

Avaliação: R\$ 22.661,89, em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 08: 01 (UM) M5300-52G3 MANAGED SWITCH.

Avaliação: R\$ 37.956,67, em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 09: 01 (UM) M5300-52G3 MANAGED SWITCH.

Avaliação: R\$ 37.956,67, em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 10: 05 (CINCO) USB MINI PRINT SERVER E 02 (DOIS) PUSH 2 TV.

Avaliação: R\$ 6.069,58, em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 11: 01 (UM) READYNAS 1500 (DISKLESS).

Avaliação: R\$ 9.079,96 (Nove mil e setenta e nove Reais e noventa e seis centavos), em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 12: 03 (TRÊS) SAFE ROUTER 4PT 10/100 SW E 02 (DOIS) UTM5 HW SUBS REQD NOT INCL.

Avaliação: R\$ 4.297,46, em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 13: 01 (UM) 8800 10-SLOT CHASSIS SWITCH.

Avaliação: R\$ 34.049,85, em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 14: 01 (UM) 8800 PSU 100-240 VAC UNIT.

Avaliação: R\$ 20.820,12, em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 15: 02 (DOIS) 8800 48-PORT GE RJ45 MODULE.

Avaliação: R\$ 124.920,70, em setembro de 2018.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 107/108 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

DO ENDEREÇO DOS BENS: Praça Yara Yavelber, nº 52, sala 16, Vila Pereira Barreto, São Paulo/SP.

DO DEPOSITÁRIO: Eduardo Antônio de Moraes, CPF: 087.753.588-40;

Débito da ação: R\$ 579.822,21, em setembro de 2019, a ser atualizado até a data da arrematação, que não serão arcados pelo arrematante.

II - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido em caráter no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do

arrematante. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os débitos fiscais, os quais serão sub-rogados pelo preço da arrematação (art. 130, *caput* e parágrafo único, CTN).

III - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.hastavip.com.br (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados, e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA.

IV - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: a) À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, CPC); e, **b) PELOS CRÉDITOS (art. 892, §1º, CPC):** se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará a diferença, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação.

V - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que **não** está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário ou depósito judicial, caso seja critério do Juízo**. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação (art. 7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

VI - FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

VII - CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros,

e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado.

Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastavip.com.br.

Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Eu, _____, diretor(a), conferi.

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

Dra. Maria Cláudia Bedotti

Juíza de Direito